



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA n° 055/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA COMPENSAÇÃO DAS HORAS

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Branco - LOM, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para que os servidores realizem a compensação das horas acumuladas no banco, até 30 de julho de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 02 de junho de 2022.

José Irenildo Freires de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 03/06/22 a 10/06/22

Manoela A. Pereira
Responsável
